

ATA N.º 008/12 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CURSO
DE DIREITO REALIZADA NO DIA 07 DE
AGOSTO DE 2012.

1
2
3
4
5
6 Às 14h31min (quatorze horas e trinta e um minutos) do dia 07 (sete) de agosto de 2012, no
7 auditório do Núcleo de Prática Jurídica (Escritório Modelo de Direito), mediante convocação
8 expedida pela Presidente do Conselho do Curso de Direito, compareceram: 1 – **Maydê Borges**
9 **Beani Cardoso** – Presidente; **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva** – **Coordenadora de**
10 **Estágio**; e os Conselheiros: **Adilar Daltoé, Arlan de Araújo Xavier, Gilson Ribeiro Filho, Ms.**
11 **Gomercindo Tadeu Silveira, Káríta Carneiro Pereira, Rhoger Gomes Nunes, Rodrigo**
12 **Meneses Maciel, Ubiratã Silvestre Pereira e Verônica Silva do Prado Disconzi.** Ausentes
13 **COM** justificativa: Ms. Adriano Fernandes Moreira (licença prêmio), José Augusto Bezerra
14 Lopes (licença prêmio) e Ms. Plínio Pinto Teixeira (licença médica) e Gabriela Moura F. de
15 Souza. Ausentes **SEM** justificativa os seguintes conselheiros: Cibele Maria Belezia, Euzébio
16 Araújo Silva, Luiz Tadeu Guardiero Azevedo e Ms. Manoel Bonfim Furtado Correia. Para
17 tratarem da seguinte pauta: 1 - *Aprovação da Ata n.º 007/2012 (29/06/2012); 2 - Aumento de*
18 *carga horária de professores em decorrência da necessidade do curso (Arlinda Moares Barros,*
19 *Hagton Honorato Dias e João Sildonei de Paula); 3 - Processo n.º 0018/2012 – Fábio Torres*
20 *(contrafação de TCC); 4 - Processos n.ºs: 3509; 3505; 3497; 3504; 3466; 3415; 3476; 3444;*
21 *3415; 3405; 3426; 3434; 3410 e requerimento de Gleisson Cardoso (Atividades*
22 *Complementares); 5 - Semana Jurídica; 6 - Informações Gerais. Às 14h31min a presidente*
23 *iniciou a sessão com a leitura da ata n.º 007/2012, a qual colocada em apreciação foi*
24 **APROVADA por unanimidade.** Ato contínuo passou-se ao 2º tópico: Aumento de carga horária
25 de professores em decorrência da necessidade do curso (Hagton, Arlinda e João Sildonei). Como
26 é de conhecimento de todos os Conselheiros, alguns professores estão de licença, quais sejam:
27 Celma Mendonça Milhomem Jardim (licença para interesse particular), Deusdália dos Santos
28 Lima (licença prêmio), José Augusto Bezerra Lopes (licença prêmio), Leonardo Navarro Aquilino
29 (licença prêmio), Maria Otília Marinho de Moura (licença prêmio), Santo Reni Florão dos Santos
30 (licença para capacitação), Plínio Pinto Teixeira (licença médica) e José Alves Maciel (licença
31 médica). A coordenação manifestou-se favorável a todos os requerimentos, pois a IES não possui
32 critérios para tal análise. O Conselheiro Ms. Gomercindo disse que a licença prêmio é solicitada
33 pelo interessado e que o departamento no qual o professor está lotado é que decide, através de
34 requisitos para que os pedidos não sejam analisados conforme a personalidade. A professora Maydê
35 disse que foi justamente por não ter critérios que se manifestou favorável em todos os pedidos. Em
36 decorrência destas licenças foi necessário o aumento de carga horária dos seguintes professores:
37 Arlinda Moraes Barros, Hagton Honorato Dias e João Sildonei de Paula. A professora Arlinda
38 pediu licença de seu cargo do município para assumir uma carga horária de 40 (quarenta) horas na
39 IES. O Conselheiro Ms. Gomercindo questionou a carga horária da professora Arlinda no
40 município, se não seria possível a diminuição da carga horária no município e sugeriu que a
41 servidora Arlinda seja disponibilizada pelo município para a Unirg para que ela não perca seus
42 direitos de carreira no município. O Conselheiro Ubiratã questionou se o pedido de licença da
43 servidora foi deferido, caso contrário o Conselho não poderia deliberar sobre o pleito; disse ainda

44 que ela deve apresentar a documentação para depois o conselho deliberar. A professora Maydê
45 sugeriu que seja votado com a ressalva de entrar em vigor após a entrega da documentação. O
46 Conselheiro Ms. Gomercindo disse que há uma possibilidade de habilitação de posse. O
47 Conselheiro Ubiratã manifestou-se contrário. A Conselheira Jaqueline disse que o papel do
48 conselho é analisar, academicamente, a possibilidade ou não da pauta e se nenhum docente está
49 sendo prejudicado; que a questão da apresentação da documentação é uma questão meramente
50 administrativa e compete à Fundação. Colocado em votação, o Conselho por MAIORIA
51 APROVOU o aumento da carga horária dos professores acima citados para 40 (quarenta) horas,
52 sendo que o Conselheiro Ubiratã votou contra em decorrência da situação funcional da professora
53 Arlinda no município. Passou-se para o próximo item: 3º - Processo n.º 0018/2012 – Fábio Torres
54 (contrafação de TCC). Na reunião do Conselho, realizada em 29/06/2012, que deliberou a respeito
55 de plágio/contrafação, foi decidido oportunizar aos alunos refazimento do trabalho no prazo de 24
56 (vinte e quatro) horas e apresentação em banca a ser designada pela Coordenação de Estágio.
57 Entretanto, 02 (dois) trabalhos foram pegos novamente no “farejador”. O acadêmico Fábio Torres
58 protocolou um recurso novamente direcionado ao conselho, requerendo que seja reformada a
59 decisão da Coordenação de Estágio. O Conselheiro Ms. Gomercindo disse que o acadêmico está
60 fazendo pouco caso do Conselho. O Conselheiro Ubiratã questionou se é contrafação ou plágio,
61 pois a contrafação é copiar e colar, integralmente, e que o plágio é recorte e cola alternadamente
62 para que não seja identificado. A Conselheira Jaqueline disse que é contrária à decisão do
63 conselho em permitir o refazimento do trabalho. A Conselheira Verônica disse que o acadêmico
64 alegou que seria plágio apenas nas quatro primeiras páginas, pois só foram impressas as quatro
65 primeiras páginas por questão de economia. O Conselheiro Ms. Gomercindo disse que isso
66 caracteriza litigância de má fé e que o processo deve ser encaminhado à Câmara Ética e Disciplina
67 para análise. A Conselheira Jaqueline disse que o acadêmico deverá obedecer às normas do curso
68 quanto ao TCC bem como o calendário 2012/2 do Núcleo de Prática Jurídica para entrega e
69 apresentação do novo trabalho. Colocado em apreciação, o **Conselho decidiu por**
70 **UNANIMIDADE manter a reprovação do acadêmico e que o mesmo deverá seguir as**
71 **normas do curso quanto ao TCC bem como o calendário 2012/2 do NPJ para entrega e**
72 **apresentação do novo trabalho.** Item 4º - Processos n.ºs: 3509; 3505; 3497; 3504; 3466; 3415;
73 3476; 3444; 3415; 3405; 3426; 3434; 3410 e requerimento de Gleisson Cardoso (Atividades
74 Complementares). A Conselheira Jaqueline disse que o acadêmico tem que entregar as horas
75 extracurriculares 30 (trinta) dias antes do final do semestre, que devem totalizar 240 (duzentos e
76 quarenta) horas. Após, foi feita a leitura dos pareceres de indeferimento, constantes nos processos.
77 O Conselheiro Ms. Gomercindo questionou se o escritório deve ter convênio com a universidade.
78 A Conselheira Jaqueline disse que não é necessário. Uma das acadêmicas que teve suas horas
79 complementares indeferidas pelo NAC protocolou recurso, porém não apresentou provas contra as
80 alegações feitas pelo núcleo. A professora Maydê disse que recebeu ligação do Pró-Reitor de
81 Graduação e Extensão questionando se seria possível a colação de grau da acadêmica JANAÍNA
82 FORTALEZA DE OLIVEIRA LOPES, processo n.º 3415/2012, sem a apresentação da
83 documentação de horas extracurriculares. O Conselheiro Ms. Gomercindo disse que o pedido do
84 Pró-Reitor beira ao crime, pois o gestor público deve seguir a regra a risca, acrescentando que
85 atender a este pedido é abrir uma porta, e não uma fenda, para que abra procedência. Não é
86 competência do Conselho analisar as consequências para o aluno da não participação da
87 solenidade de colação de grau. Apoiado pelos demais membros do conselho. A Conselheira

88 Verônica disse que também aconteceu em uma das refeições de grau que ela participou –
89 representando a coordenação do curso – alunos participaram da solenidade sem terem concluído
90 devidamente o curso. Colocado em votação, o requerimento da acadêmica JANAÍNA
91 FORTALEZA DE OLIVEIRA LOPES, processo n.º 3415/2012, foi **INDEFERIDO POR**
92 **UNANIMIDADE**. Passou-se ao próximo processo n.º 3444/2012 de MONIQUE GERALDO
93 DOS SANTOS. A Conselheira Jaqueline leu os argumentos do processo e o Conselho **POR**
94 **UNANIMIDADE INDEFERIU** utilizando para tanto os argumentos expostos na decisão acima.
95 Os demais processos foram retirados de pauta tendo em vista que os acadêmicos apresentaram
96 novos documentos que ainda não haviam sido apreciados pelo NAC. O Conselheiro Ms.
97 Gomercindo disse que a maioria dos problemas encontrados no Curso são devido ao “passar a
98 mão na cabeça do aluno” quanto a resolução de problemas. Passou-se ao próximo item: 5º -
99 Semana Jurídica. Foi discutido anteriormente no conselho que o Conselheiro Arlan iria formular o
100 projeto e procurar a comissão para implementação do mesmo. Os pedidos de compra e serviço e
101 projetos do evento devem ser enviados à PGRAD com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias
102 para análise e posterior aprovação. O Conselheiro Ubiratã disse que o Conselheiro Arlan afirmou
103 na reunião anterior que já estava com cronograma, projeto pronto. A Conselheira Jaqueline
104 sugeriu que o professor e Conselheiro Ms. Adriano Moreira fosse substituído na comissão para
105 que esta possa dar andamento ao projeto com objetivo do mesmo ser entregue num período de 45
106 dias; sugeriu ainda que o convite fosse estendido a todo o corpo docente para escolha do novo
107 membro e indicou o Conselheiro Gilson para a substituição. O Conselheiro Gilson alegou que não
108 pode assumir referida comissão por motivo de saúde. A professora Maydê lembrou que o
109 período da realização do evento seja bem pensado, pois o local escolhido anteriormente,
110 estacionamento do campus I, não possui infra estrutura para o período chuvoso. A Conselheira
111 Jaqueline sugeriu que tenha apenas uma ou duas palestras magnas e a partir disso, ministrar mini-
112 cursos. O Conselheiro Ubiratã sugeriu que a assinatura da lista de presença seja feita no momento
113 da inscrição, no local. A Conselheira Jaqueline sugeriu que seja trabalhado no curso a questão das
114 ligas acadêmicas, conforme o curso de medicina, pois os acadêmicos possuem tempo para
115 planejamento. O Conselheiro Ubiratã disse que liga acadêmica é difícil. O Conselheiro Ms.
116 Gomercindo disse que deve focar a participação da sociedade, representantes de entidades como
117 OAB, agregando ao convívio acadêmico organizações de classe. O Conselheiro Ubiratã disse que
118 o professor e Conselheiro Ms. Manoel Bonfim poderia conseguir grandes nomes para ministrar
119 palestras. A professora Maydê colocou a proposta da Conselheira Jaqueline em votação com a
120 devida participação do Centro Acadêmico do curso. O Conselheiro Adilar indicou o nome da Dr.^a
121 Noêmia, juíza titular da Vara do Trabalho desta Comarca, para participar do evento como
122 palestrante para Semana Jurídica. 6º - Informações Gerais. A Conselheira Jaqueline questionou
123 sobre o que fazer com os professores que não cumprem os horários de atendimento no EMD. O
124 Conselheiro Ms. Gomercindo sugeriu que fosse marcada uma reunião na próxima semana para
125 tratar do assunto. O Conselheiro Ubiratã sugeriu que seja cortado o ponto de quem não cumprir o
126 horário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15hs 51min (quinze horas e
127 cinquenta e um minuto) e, a presente ata lavrada por mim, Valdicleia Menezes Ferreira, assinada
128 por todos os presentes conforme lista de presença anexa que passa a fazer parte desta ata.